



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

LEI Nº 811/2007

Sanciono a presente Lei

Em: 17/12/2007.

José Francisco Mendes Sampaio
Prefeito Municipal

“Que declara de utilidade pública a Associação RAMUNIEH de auxílio assistência social e filantrópica da cidade de Ladário e da outras providências.”

Faço saber que a Câmara do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, **APROVOU**, e eu José Francisco Mendes Sampaio, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública à Associação RAMUNIEH de auxílio assistência social e filantrópica da cidade de Ladário, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob nº 09.181.537/0001-70, com domicílio nesta cidade, sito a rua Ari Coelho, esquina com a rua Julio Miller, bairro Santo Antonio, fundada em 24 de outubro de 2007 com estatuto registrado no cartório do 4º ofício sob nº 658.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ladário - MS, 11 de dezembro de 2007

ATAÍDE MOURA DE ARRUDA
Presidente

DOMINGOS SÁLVIO DE ARRUDA
Vice-Presidente

RUBENS ROJAS GIMENES
1º Secretário

MAURO BOTELHO ROCHA
2º Secretário